



Do público ao privado: representações sociais de associações acerca da responsabilidade com a questão socioambiental

From public to private: social representations of associations about responsibility for the socio-environmental issue

Olivia Cristina Perez – Doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (FFLCH/USP). Professora da Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: oliviaperez@ufpi.edu.br

Bruno Mello Souza – Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). E-mail: bmellosouza@yahoo.com.br

Resumo

A presente pesquisa aborda representações sociais de associações acerca da responsabilidade com a proteção socioambiental. Foram examinados dados do *World Values Survey* que revelam a percepção dos brasileiros, com ou sem vínculo associativo, a respeito da questão ambiental e da responsabilidade com o bem-estar das pessoas. Para complementar a pesquisa, foram realizadas entrevistas qualitativas com membros de todas as onze associações que trabalham com a temática socioambiental no município de Santos, litoral do estado de São Paulo. Em geral os membros das associações revelam a aposta na parceria entre diversas instituições para o trabalho com as questões ambientais. Esses dados destoam da opinião da maior parte dos brasileiros, que consideram o Estado como responsável pelo bem-estar das pessoas.

Palavras-chave

Democracia associativa. Associações civis. Socioambientalismo. Representações Sociais.

Abstract

The present research addresses the social representations of associations about responsibility with socio-environmental protection. We examine data from the *World Values Survey* that reveal Brazilian's perception, with or without associative link, of the environmental issues and responsibility for people's well-being. To complement the research, qualitative interviews were carried out with members of all eleven associations that work with the socio-environmental theme in the city of Santos, on the coast of the state of São Paulo. In general, the members of the associations reveal the belief in the partnership between different institutions to work with environmental issues. The data dispute the opinion of most Brazilians, who consider the State responsible for the well-being of the people.

Keywords

Associative democracy. Civil associations. Socio-environmentalism. Social Representations.

INTRODUÇÃO

Assim como o trato com as questões sociais, a proteção ao meio ambiente não é responsabilidade apenas do poder público. Indivíduos e associações têm forte atuação nessas áreas na medida em que prestam serviços e promovem campanhas de conscientização. Para se ter uma ideia da presença de associações no Brasil, conforme o Mapa das Organizações da Sociedade Civil, em 2016 já existiam 820.186 organizações da sociedade civil (IPEA, 2017).

Embora os estudos sobre as associações não sejam recentes – o campo tem como marco *A democracia na América*, obra clássica de Tocqueville ([1835] 2005) –, há um retorno do interesse sobre o tema. Em geral, os estudos atuais têm destacado o crescimento das associações (LÜCHMANN; ALMEIDA; TABORDA, 2019), a pluralidade delas (LÜCHMANN, 2014; LÜCHMANN; SCHAEFER; NICOLETTI, 2017), bem como a diversidade de relações entre as associações e o Estado e seus potenciais (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014; LAVALLE; SWAKO, 2015; MENDONÇA; MEDEIROS; ARAÚJO, 2019; PISMEL, 2019). Esses resultados contrariam certo tipo de análise que considera o campo associativo homogêneo, virtuoso, contraposto ao Estado e associado a movimentos sociais que lutam pela ampliação dos direitos.

A teoria da democracia associativa (COHEN; ROGERS, 1995; FUNG, 2003; HIRST, 2001; WARREN, 2001) contribui com tais reflexões, ao pontuar que não se deve generalizar o potencial das associações, mas sim partir da compreensão de que existe uma variedade delas, com diferentes efeitos sobre a democracia, por isso adota-se o conceito de ecologia de associações (WARREN, 2001). Ademais, embora sem caráter lucrativo, as associações não são esferas autônomas, nem tampouco livres de relações políticas e mercadológicas (WARREN, 2001).

A presente pesquisa aborda representações sociais de associações acerca da responsabilidade com a proteção socioambiental. O conceito de representação social tem origem nos escritos de Durkheim, que explica como coletivamente compartilhamos modos de ser e de pensar. Na psicologia o conceito foi desenvolvido por Moscovici (1978), que considera as representações sociais uma modalidade de conhecimento que tem por função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre os indivíduos. Trata-se então de conhecimentos elaborados socialmente, com participação dos indivíduos, que fazem parte da vida cotidiana das pessoas, funcionando no sentido de orientar as interpretações, pensamentos e ações sobre a realidade. E há um componente histórico-cultural importante na construção desses saberes, na medida em que

eles são formados com base em todos os aspectos que envolvem a vida de um sujeito, incluindo seu contexto.

Especificamente, na presente pesquisa investigamos se os membros das associações que atuam na área socioambiental atribuem a responsabilidade pela proteção ambiental aos governos, às próprias associações ou aos indivíduos isoladamente, e se tal pensamento coaduna com a percepção dos brasileiros sobre a responsabilidade com o meio ambiente.

A pesquisa exploratória e descritiva utiliza dados quantitativos e qualitativos. Primeiro foram analisados dados do *World Values Survey* (onda de 2010-2014) que mostram a opinião dos brasileiros (1.486 entrevistados) sobre meio ambiente e responsabilidade com o bem-estar social. Os dados incluíam a vinculação dos entrevistados com sindicatos, partidos, associações profissionais, organizações comunitárias, organizações de consumidores e grupos de autoajuda, permitindo a comparação das percepções entre a população em geral com membros de diversos tipos de associações.

No entanto as opiniões quantitativas têm seus limites, pois não são capazes de aprofundar a compreensão sobre a responsabilidade socioambiental. Para preencher essa lacuna, foram entrevistados membros das associações que atuam com a questão na cidade de Santos. O município apresenta altas taxas de urbanização, além de atividades econômicas variadas e bem desenvolvidas, com destaque para a presença do histórico Porto de Santos. Em boa medida, pelo fato de ser a região litorânea que abriga o maior porto da América Latina, o município apresenta problemas relacionados à poluição da água e do ar. O trabalho com questões socioambientais na cidade é marcado pela atuação de associações. Por essa razão justamente é que as associações do município foram escolhidas como objetos de estudo deste artigo; ou seja, trata-se de uma amostra intencional, obtida a partir da consideração dos problemas socioambientais específicos à região e da constatação da presença de associações atuantes na área.

Na pesquisa de campo, primeiramente foram localizadas as associações da área socioambiental em espaços de participação – especialmente o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Também foi solicitada junto à prefeitura a lista de todas as organizações da área. Após essa sondagem inicial, foram localizadas oito organizações. Para complementar tais informações, os entrevistados eram solicitados a indicar o nome de outras organizações que trabalhavam na área e, assim, sucessivamente, de modo a gerar novas rodadas de entrevistas. Ao todo foram localizadas onze associações. Todos os ativistas dessas associações foram entrevistados no fim do segundo semestre do ano de 2015 e começo de 2016. As entrevistas partiram de um roteiro semiestruturado que versava sobre a atuação

das associações santistas e suas concepções acerca das origens e do trato com os problemas socioambientais. Para as entrevistas foram escolhidos os fundadores das organizações.

O conteúdo das entrevistas foi analisado com a intenção de apreender representações sociais em comum sobre a responsabilidade com as questões socioambientais. A análise de conteúdo é uma técnica bastante utilizada nas pesquisas qualitativas, uma vez que seu principal objetivo consiste em verificar a frequência em que ocorrem determinadas construções em um texto, o que permite sistematizar as entrevistas realizadas (BARDIN, 2006).

A pesquisa contribui com o conhecimento acerca das representações sociais das associações em diversos sentidos: expondo a trajetória do debate sobre tais instituições; demonstrando o substrato liberal das associações com base nos teóricos da democracia associativa; analisando representações sociais das associações que trabalham com a questão socioambiental a partir de entrevistas qualitativas; e, por fim, relacionando as concepções das associações com opiniões da sociedade acerca da responsabilidade com o bem-estar das pessoas.

1 TRAJETÓRIA DO DEBATE SOBRE AS ASSOCIAÇÕES

As teorias que apostam nas associações para se obter algum aprimoramento da democracia são chamadas de teorias democráticas associativas (COHEN; ROGERS, 1995; FUNG, 2003; HIRST, 2001; WARREN, 2001). Tal literatura é bastante presente nos Estados Unidos e tem influência de Alexis de Tocqueville ([1835] 2005), na medida em que considera as associações como fatores fundamentais para a consolidação da democracia.

Conforme um dos principais teóricos dessa vertente, Mark Warren (2001), as associações podem ser divididas em três tipos, conforme a natureza dos laços e o grau de autonomia: associações primárias (famílias e amizades que formam redes a partir de relações próximas e íntimas); associações secundárias (transcendem o mundo individual, tais como os grupos cívicos, os clubes e as associações religiosas); e, por fim, as associações terciárias (grupos de interesses e profissionais, nos quais os membros são relativamente anônimos).

Em linhas gerais, tal teoria se inscreve em uma chave de interpretação liberal, especialmente por advogar que as associações são mais capazes de prestar serviços sociais do que os Estados. Bader (2001), por exemplo, propõe que o máximo de atividades sociais deve ser desenvolvido pelas associações; o Estado e o mercado deveriam se limitar às funções que eles podem desempenhar mais eficazmente. Dessa forma, o controle sobre os serviços seria devolvido aos seus

consumidores, tornando-os mais eficazes, forçando os gestores a compartilharem as decisões com base na consulta daqueles que são diretamente afetados pelas políticas públicas (HIRST, 2001). Subjacente a essa proposta está a concepção de que o Estado não seria mais capaz de controlar os sistemas público e privado, pois estes se tornaram mais complexos nas últimas décadas (HIRST, 2001).

Compartilhando essa concepção (ainda que não explicitamente), escritos brasileiros confeccionados durante o auge das associações no Brasil (década de 1990) destacaram as contribuições de um tipo específico: as Organizações Não Governamentais (ONGs) (FERNANDES, 1994; CARDOSO, 1997). Segundo tais interpretações, as ONGs proporcionariam a democratização das relações sociais na medida em que, por meio delas, os cidadãos poderiam interferir diretamente nas questões públicas. Além disso, transferir os meios de acesso aos serviços públicos para as ONGs seria a forma mais eficiente e eficaz de aplicação dos recursos públicos, considerando que as atividades dessas organizações não passariam pela burocracia estatal e disporiam de um conhecimento mais detalhado sobre as necessidades e as soluções para os problemas sociais.

Como resposta à defesa e ao crescimento das ONGs que executam serviços públicos, parte da literatura brasileira ligada à tradição marxista (MONTAÑO, 2002; SADER, 2002) explica que o financiamento estatal às associações faria parte de uma política neoliberal. Tal política teria como diretriz a retirada do Estado do trato com a questão social e a transferência da correspondente atribuição para as associações. Ao mesmo tempo, ao assumirem serviços públicos, as ONGs contribuiriam para a diminuição da responsabilidade estatal.

No Brasil também foram produzidos trabalhos que apontaram para a variedade de associações. Em um dos mais importantes deles, a professora Evelina Dagnino (2004) utiliza o termo “projeto político” para discernir as concepções sobre Estado e sociedade implícitas nos discursos das organizações civis. A defesa e o crescimento de certos tipos de associações poderiam favorecer o projeto neoliberal (diminuição do Estado) ou o projeto democratizante (ampliação de direitos). Os defensores da diminuição do papel do Estado nas questões sociais se apropriariam dos termos do projeto democratizante transferindo para o indivíduo e para as ONGs a concretização dos direitos dos cidadãos – papel esse que deveria ser do Estado. Daí a importância do estudo do projeto político das associações, a fim de se observar o quanto ele contribui para o alargamento dos direitos ou para a retirada do Estado das questões sociais. Outras interpretações brasileiras mais recentes apontam justamente a interdependência entre as instituições sociais (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA,

2014; LAVALLE; SWAKO, 2015; PISMEL, 2019). Para essa literatura, o Estado e a sociedade civil não estariam separados em nenhum período.

O tema das associações, sob a perspectiva de sua variedade, tem ganhado adeptos dentro e fora do Brasil. O cientista político canadense Mark Warren (2001) afirma que as associações são tão diversas que não é possível analisá-las como uma unidade, mas sim como uma ecologia de associações. Por exemplo, o fato de a associação se dedicar a causas sociais, ao poder ou ao dinheiro faz diferença para sua contribuição ao projeto democrático. Outra distinção importante diz respeito à fonte de financiamento da associação, bem como ao fato de ela querer ou não mudar o contexto social (WARREN, 2001). Outros teóricos da democracia associativa também indicam pontos negativos na relação entre associações e poder público. As associações podem promover seus interesses no interior do Estado, caso apenas os interesses organizados tenham suas demandas atendidas, assim como podem promover o domínio da agenda pública por determinados grupos da sociedade (COHEN; ROGERS, 1995).

Ancorada nessas reflexões, a brasileira Ligia Lüchmann (2014) explica que o problema de se partir de uma concepção generalista a respeito das associações é não perceber seus efeitos diversos ou então atribuir efeitos virtuosos onde não se pode encontrá-los. Em suma, “há, portanto, importantes desigualdades, conflitos e relações de poder no interior do campo associativo” (LÜCHMANN, 2014, p. 173), e esses devem ser incluídos nas pesquisas.

2 A CRESCENTE PREOCUPAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

As questões ambientais ocupam hoje um lugar assegurado no debate e na agenda das esferas estatal, privada, das associações e da academia. O marco da discussão sobre o meio ambiente na esfera internacional foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, também conhecida como Conferência de Estocolmo, realizada em junho de 1972 e decisiva para o aparecimento de políticas ambientais. As discussões da Conferência de Estocolmo foram resgatadas no início da década de 1980 pela Organização das Nações Unidas (ONU), inspirando o documento chamado “Nosso Futuro Comum”, também conhecido como Relatório Brundtland (1987), que propõe o conceito de desenvolvimento sustentável pela máxima de que o desenvolvimento deve satisfazer às necessidades contemporâneas sem comprometer a capacidade das gerações futuras. O relatório defendia a necessidade de soluções para a superação da pobreza; garantia de alimentação, saúde e habitação; utilização de novas matrizes energéticas renováveis; e transferência tecnológica entre

países ricos e pobres (WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT, 1987). Percebe-se que o relatório estabelece uma concepção de meio ambiente que inclui questões sociais.

Recentemente o termo “socioambientalismo” vem sendo utilizado quando se pretende associar a questão dos direitos sociais com a problemática ambiental. O termo não desvincula a natureza das relações sociais estabelecidas entre os homens e seu meio, pois considera que o homem faz parte do meio ambiente e que a compreensão de seus problemas e desafios não poderia ser separada do contexto em que está inserida. O termo socioambiental hoje representa “[...] um novo paradigma de desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável, na medida em que contextualiza a disputa por recursos naturais em uma sociedade heterogênea e desigual do ponto de vista social, econômico, político e cultural” (FURSTENAU-TOGASHI; SOUZA-HACON, 2012, p. 411).

Além do conceito socioambiental, está em voga a preocupação com a chamada sustentabilidade – ou seja, algo não apenas circunscrito ao meio ambiente. Inclusive é possível notar nos documentos da área o deslocamento da preocupação com a questão social e ambiental para o foco na sustentabilidade. Por exemplo, nos anos 2000 a ONU promulgou a Declaração do Milênio, que continha os “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, como direitos sociais e sustentabilidade ambiental (objetivo sete); em 2015 foram estabelecidos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que devem ser alcançados até 2030 (UNITED NATIONS, 2015). Isto é, como substituto para os “Objetivos do Milênio”, a ONU formulou um documento que reafirma a preocupação com a sustentabilidade ao inserir o termo no próprio título de suas diretrizes. As metas desse novo documento tratam da redução da pobreza, da promoção social e da proteção ao meio ambiente. Nesse sentido, a sustentabilidade é considerada uma diretriz capaz de promover o equilíbrio entre os aspectos econômico, social e ambiental – o chamado tripé da sustentabilidade.

Conforme parte das interpretações, para que se atinja a sustentabilidade são necessários esforços de várias esferas: do governo (autoridades locais, principalmente), do meio empresarial e das organizações do terceiro setor (BARBIERI, 2007, p. 151). Até mesmo as empresas passaram a assumir o compromisso com a sustentabilidade, como uma prática de responsabilidade social. Assim a sustentabilidade passou a fazer parte da agenda de organismos internacionais e foi incorporada pelas corporações em geral, não apenas pelas organizações de escopo internacional mais ligadas às diretrizes e ao encaminhamento legislativo – o que pode ser constatado pelo exame da literatura sobre administração de empresas (cf. MELO NETO; FRÓES, 1999; BARBIERI, 2007).

O próprio conceito de responsabilidade social sofreu alterações. Para as clássicas teorias administrativas e econômicas, a responsabilidade das empresas restringia-se à maximização dos lucros e à obediência às leis; já para as teorias atuais a responsabilidade social envolve a ética nos negócios (*business ethics*), assim como a ética da sustentabilidade também passou a pautar as relações com acionistas, funcionários e todos os grupos de investimento interessados, ou *stakeholders*, que afetam ou são afetados pelas atividades da organização empresarial (PEREIRA, 2005).

O conceito ainda vem se transformando, de modo que atualmente a responsabilidade social é apenas parte de um conceito mais amplo, a saber: o desenvolvimento sustentável, que inclui a dimensão social (responsabilidade social), a dimensão econômica (geração de empregos, investimentos e pagamento de impostos) e a ambiental (educação ambiental, tecnologia de sistemas de preservação ambiental e qualidade em proteção ambiental) (MELO NETO; FRÓES, 1999). Nesse sentido, para favorecer a adequação das organizações à prática do desenvolvimento sustentável, foram criados vários instrumentos de certificação e orientação, dentre os quais a Norma Brasileira de Gestão da Responsabilidade Social (NBR 16001), Indicadores de Responsabilidade Social (Instituto Ethos), bem como as diretrizes da Organização Internacional para a Normalização (*International Organization for Standardization* – ISO), que, no caso da responsabilidade social, coincide com a ISO 26000.

Como consequência dessa sinergia de interesses, o Brasil adotou a discussão sobre a importância do meio ambiente. Na prática, depois da Conferência de Estocolmo, houve a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), vinculada ao Ministério do Interior – marco de institucionalização do meio ambiente no Estado. E, com a aprovação da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), em 1981 (SOTERO; LEME, 2009), a preocupação com o meio ambiente tornou-se uma política pública.

A preocupação com o meio ambiente está prevista na Constituição de 1988, especificamente no Capítulo VI, Art. 225, ao determinar que: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado [...] impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988, não paginado). Assim a Constituição Brasileira normatiza a questão ambiental criando instituições voltadas ao tema, tais como agências de controle ambiental e fóruns participativos.

Embora já previsto na Constituição de 1988, o momento-chave referente à questão ambiental no Brasil foi a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Rio-92, que resultou na

criação da Agenda 21. A Agenda 21 caracteriza-se como uma proposta de plano de ação para o meio ambiente e o desenvolvimento no século XXI. Classifica-se como a mais ampla tentativa já realizada de se orientar um novo modelo de desenvolvimento, cuja base é a sinergia da sustentabilidade ambiental, social e econômica (ALMEIDA, 2007, p. 58).

A discussão sobre a questão ambiental também passou a ser obrigatória nas escolas. A Lei nº 9.795/99, que institui a Educação Ambiental no Brasil, determina em seu Art. 2º que a educação ambiental é essencial, devendo estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e informal (BRASIL, 1999). Essa normatização é a base para a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, tornando a educação ambiental interdisciplinar, em todas as séries e em todas as disciplinas, bem como em todos os níveis de ensino, desde a educação infantil ao ensino superior (BRASIL, 2012).

Junto ao crescimento da prática e da preocupação com a sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social das empresas, também cresceu o número de associações com foco socioambiental. As organizações ambientalistas são encontradas em todo o estado de São Paulo, com maior concentração nas cidades litorâneas e na capital do estado (FOSSALUZA; TOZONI-REIS, 2015). Esse é o caso da cidade de Santos, litoral do estado de São Paulo, que conta com diversas associações trabalhando em prol da questão ambiental.

3 OPINIÃO DOS BRASILEIROS SOBRE A RESPONSABILIDADE PÚBLICA x PRIVADA

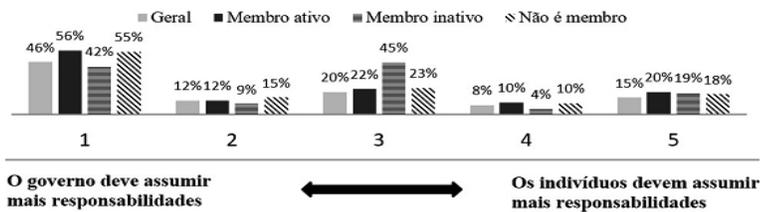
Existe um discurso de que a proteção ao meio ambiente retardaria o crescimento econômico. Nessa lógica de pensamento, o meio ambiente é associado apenas à natureza, e a sua preservação atrapalharia o crescimento de cidades, incluindo a própria circulação de riquezas. Considerando a existência desse tipo de pensamento, foi perguntado aos brasileiros no *World Values Survey* o que eles acham que deve ser priorizado: o crescimento econômico ou a proteção ao meio ambiente?

Essa não é uma pergunta boa, pois restringe o conceito de meio ambiente ao excluir dele a dimensão social, cada vez mais presente no debate, a exemplo do que está subjacente ao já mencionado termo socioambientalismo (FURSTENAU-TOGASHI; SOUZA-HACON, 2012). No entanto, a pergunta ainda assim mede o apoio da população à proteção ambiental. Como resposta,

a maior parte dos entrevistados (66%) considera que o meio ambiente deve ser priorizado em relação ao crescimento econômico; ao passo que 32% consideram que o crescimento econômico deve ser privilegiado. Isso demonstra a centralidade da questão ambiental para a população, já apontada pela literatura (ALONSO; COSTA, 2002), e conseqüentemente, a importância da reflexão sobre os trabalhos que vêm sendo realizados na área, que podem ser feitos pelos indivíduos, por associações ou pelo governo.

Para auferir a percepção das pessoas sobre quem deve ser responsável pelo bem-estar dos cidadãos, o *World Values Survey* desenvolveu uma escala de possibilidades de responsabilidade em que 1 é responsabilidade do governo e 10 é responsabilidade dos indivíduos. Para que os dados aqui apresentados sejam mais compreensíveis, as respostas organizadas no Gráfico 1 foram reunidas em cinco escalas.¹ Além de checar o que pensam os brasileiros sobre a responsabilidade para com o bem-estar das pessoas, o *World Values Survey* questiona o vínculo associativo dos entrevistados. Para verificar se a percepção de membros de associações difere da percepção dos entrevistados em geral, separamos as respostas apresentadas no Gráfico 1 conforme o vínculo associativo dos entrevistados.

Gráfico 1 – Responsabilidade governamental x responsabilidade individual, conforme vínculo com associação



Fonte: os autores, com base nos dados do World Values Survey (2014).

O Gráfico 1 demonstra o quanto as pessoas atribuem aos governos a responsabilidade pelo bem-estar das pessoas. Em consonância com a responsabilidade pública prevista na Constituição, quando trata dos direitos sociais (Arts. 6º a 11) (BRASIL, 1988), 46% dos entrevistados acreditam que o governo deve ser o responsável pela garantia do bem-estar social, enquanto apenas 15% afirmaram ser dos indivíduos. Um número significativo de entrevistados (20%) se posiciona no meio da escala de respostas, do que se subentende que eles consideram que a responsabilidade é de ambos (indivíduos e governo).

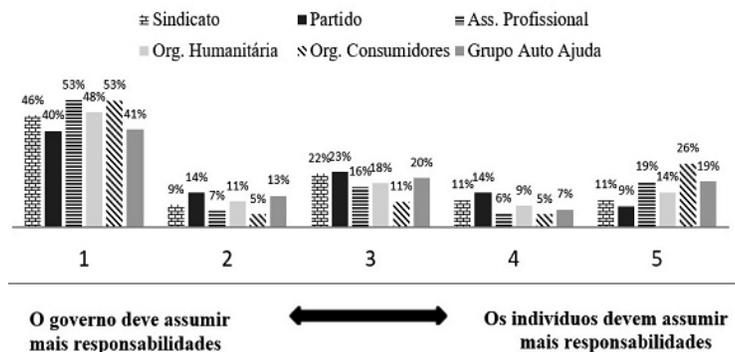
¹ As respostas 1 e 2 na questão original foram reunidas na resposta 1; respostas 3 e 4 ficaram como 2; respostas 5 e 6 estão agrupadas no item 3; as respostas 7 e 8 aparecem como 4; e as respostas 9 e 10 foram reunidas no item 5.

A centralidade atribuída aos governos é compreensível no Brasil, considerando que suas enormes carências e desigualdades não poderiam ser corrigidas apenas com o esforço individual. Apesar da forte presença das associações no Brasil – em 2016 existiam 820.186 organizações da sociedade civil (IPEA, 2017) – e do crescimento da literatura que se concentra em suas potencialidades e limites (LAVALLE; SWAKO, 2015; LÜCHMANN, 2012; 2014; LUCHMANN; SCHAEFER; NICOLETTI, 2017; LÜCHMANN; ALMEIDA; TABORDA, 2019), a crença na ação dos indivíduos (base do associativismo) parece não ter eco no Brasil quando o assunto é o bem-estar social.

Contrariamente ao argumento de que o vínculo associativo altera a percepção das pessoas quanto às responsabilidades coletivas, os dados não diferem significativamente conforme o vínculo dos entrevistados (membro ativo, inativo ou não membro de associação). Apenas os membros inativos apostam menos na responsabilidade do governo do que os outros entrevistados, e se situam mais nas categorias intermediárias.

Além de perguntar se são membros de associações, os questionários aplicados pelo *World Values Survey* de 2014 (fonte do Gráfico 2) incluíam questões sobre a vinculação dos entrevistados com diversos tipos de associações: sindicatos, partidos, associações profissionais, organizações comunitárias, organizações de consumidores e grupos de autoajuda. Esse dado é importante, pois as associações não devem ser entendidas como homogêneas, e sim como parte de uma ecologia (WARREN, 2001). Nesse sentido, a inclusão dessas informações nos permite perceber a variação das percepções sobre a responsabilidade com o bem-estar das pessoas segundo o tipo de associação.

Gráfico 2 – Responsabilidade governamental x responsabilidade individual conforme o tipo de associação



Fonte: os autores, com base nos dados do World Values Survey (2014).

Ao partirmos da ideia de ecologia das associações de Warren (2001), esperávamos que a diversidade de associações fosse produzir representações sociais diferentes entre os entrevistados. No entanto os dados mostram que ser membro de alguma associação (sindicato, partido, associação profissional, organização comunitária, organização de consumidor e grupo de autoajuda) não influencia a percepção acerca da responsabilidade com o bem-estar das pessoas. Em geral, a aposta no poder público para resolução dos problemas dos cidadãos prevalece entre os brasileiros, seja qual for o tipo de associação à qual estão vinculados. Isso corrobora a ideia de que, em um país caracterizado por desigualdades marcantes, o Estado possui, para parcela significativa dos brasileiros, atribuições fundamentais para minimizar o abismo que separa as faixas mais abastadas do restante da população.

Se, no que diz respeito à maior parte da população brasileira, os dados apontam para a relevância atribuída ao Estado na manutenção do bem-estar da sociedade, torna-se de grande importância, dentro do escopo deste artigo, examinar a postura das associações sobre as responsabilidades no que concerne à questão socioambiental, isto é, se o foco incide mais sobre a sociedade civil ou mais sobre os atores e instituições estatais. Para examinar a fundo as representações sociais das associações, a próxima seção apresenta os resultados de entrevistas qualitativas com seus membros.

4 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DAS ASSOCIAÇÕES ACERCA DA RESPONSABILIDADE COM A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL

A Baixada Santista comportava 1,7 milhão de habitantes em 2010, conforme o censo realizado pelo IBGE. Naquele mesmo ano o município de Santos contava com 419.400 habitantes, enquanto a população estimada em 2014 era de 433.565 habitantes (IBGE, 2010). Logo Santos é uma cidade de grande porte, pois tem uma população superior a cem mil habitantes. Porém, os dados sobre a população residente não refletem a realidade do município, em especial na época de férias, justamente por ser uma estância balneária. A atividade econômica do local é marcada pelo Porto, o maior e mais importante complexo portuário da América do Sul, conforme mencionamos anteriormente. Segundo Ambrozevicius (2010), os seguintes problemas são encontrados em Santos:

- As águas costeiras recebem o esgoto por conta do emissário submarino e das ligações clandestinas nas galerias pluviais, sem tratamento adequado;

- As águas costeiras também recebem efluentes das indústrias localizadas no Polo Industrial de Cubatão, via estuário do canal do Porto de Santos;
- Contaminação dos solos que frequentemente atinge os cursos de água, em razão dos processos de escoamento, dispersão, percolação, lixiviação e infiltração;
- Áreas contaminadas por descarte descontrolado de resíduos industriais e lixo doméstico;
- Os solos altamente permeáveis, a umidade e a chuva abundantes da região contribuem para que a dinâmica dos contaminantes seja captada e os corpos d'água contaminados;
- Os canais de drenagem pluvial que cortam a cidade transportam para as praias a água da chuva junto com resíduos e esgoto;
- Muitas das áreas contaminadas são ocupadas pela população de baixa renda, exposta aos riscos;
- Os manguezais também estão contaminados, prejudicando a área de criadouros naturais e os seres humanos que consomem organismos coletados ou pescados nos mangues.

Somam-se a esses problemas apontados por Ambrozevicius (2010) os dados a respeito da qualidade de ar em Santos. Conforme relatório da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB, 2011), Cubatão e Santos estão entre as 44 cidades do estado de São Paulo com o mais alto nível de poluição do ar, de acordo com análises dos últimos cinco anos. A má qualidade do ar é agravada pelo aporte de sacas de grãos no Porto de Santos e a consequente emissão de poluentes pelos navios, particularmente na área chamada de “Ponta da Praia” – região residencial vizinha ao Porto.

Além dos problemas nas praias e no mar, Santos tem recorrentes acidentes no Porto e que afetam o meio ambiente. Em abril de 2015, um incêndio na empresa Ultracargo durou nove dias, espalhando uma fumaça densa que prejudicou principalmente as pessoas que moram nas proximidades da zona portuária. No início do ano de 2016, outro incêndio no Porto de Santos, ao lado da cidade de Guarujá, formou uma nuvem tóxica que se espalhou pela Baixada Santista. Cerca de setenta pessoas foram atendidas nos hospitais da região, alegando problemas respiratórios causados pela fumaça do incêndio (EM SANTOS..., 2015; BOMBEIROS..., 2016).

Para complementar e comparar as informações obtidas por meio do exame da literatura e de notícias recentes de jornais acerca dos principais problemas socioambientais da região, inquiriram-se os onze membros das organizações que trabalham com questões socioambientais em Santos a respeito de quais seriam os principais problemas do município. Os integrantes das organizações citaram mais de um problema socioambiental na região, dentre os quais o mais lembrado foi a poluição dos mangues e rios (entrevistados A, B, C, D, H e K), que tem relação com a falta de conscientização ambiental (referida pelos entrevistados A, C, G, H e J), já que a população é também responsável pelo descarte de esgoto e lixo nos mananciais, além de poluir as praias e desperdiçar água. Em suma, conforme o entrevistado C: “os principais problemas são a falta de consciência ambiental da população que traz problemas de saúde pública para todos e para todas as classes sociais. Um exemplo são as praias onde todos sofrem com essa falta de cuidados”.

Os problemas específicos da moradia em palafitas foram citados por dois entrevistados (B e C) que ressaltaram as condições em que vive tal população – sem acesso a saneamento básico, por exemplo. A poluição das praias por banhistas foi citada por duas organizações (C e H), enquanto outras duas organizações destacaram a falta de fiscalização e captura inadequada de animais silvestres e aves marinhas (entrevistados F e K).

É possível constatar um descompasso em relação aos problemas socioambientais apontados pela literatura, pela mídia e pelos entrevistados. Ambrozevicius (2010) aponta como problemas principais a contaminação das praias da região e de muitos dos seus corpos d’água afluentes, problemas esses relacionados à presença do Porto e à falta de planejamento urbano. Já a mídia destaca os problemas causados pelos grandes acidentes na região provocados por empresas (EM SANTOS..., 2015; BOMBEIROS..., 2016). Os entrevistados, por sua vez, apontam como principais problemas a poluição dos mangues e rios causada pela falta de conscientização ambiental dos próprios indivíduos.

Quando questionadas sobre suas principais atividades, quase todas as organizações (A, B, C, D, E, G, H, I e J) realizam atividades de educação ambiental relacionadas a questões como lixo, água, meio ambiente e animais. Essas atividades consistem em realizar visitas em escolas, comunidades de pescadores, comunidades que vivem em regiões próximas a rios e mangues, além de conversas com frequentadores de praias e áreas de mergulho. Os entrevistados listaram também outras atividades além da educação ambiental, como oficinas artísticas e de capacitação (F e K). Nota-se que são muitas as atividades realizadas pelas organizações, embora seja possível estabelecer um escopo central, geralmente ligado à conscientização ambiental.

Quando perguntado sobre quais atores poderiam ser responsáveis por tais questões, as respostas divididas apontaram a ação do Estado, da sociedade civil, das empresas e do homem – em geral, juntos. Para quatro organizações (A, E, J e H) os problemas socioambientais devem ser sanados pela atuação do Estado junto à sociedade civil. E isso deve ser feito de duas formas: pelo financiamento do Estado às ações da sociedade civil (A e J) ou por meio da própria sociedade civil, que desenvolveria tecnologias para o setor (E), embora só a sociedade civil esteja agindo (H). Para três organizações, trata-se de uma responsabilidade de todos (B, F e K). Já para as organizações I e C, cabe ao Estado e ao homem assumirem papéis significativos na área, pois o homem “[...] tem que saber cuidar de seu meio ambiente e de sua cultura e costumes também” (informação verbal)². Somente uma organização citou a relevância das empresas que inclusive “[...] poderiam se envolver mais, não apenas com patrocínios, mas também entender os impactos que estão ocorrendo” (informação verbal)³. Já a organização G lembrou-se do papel articulado do Estado, da sociedade civil e das empresas, um colaborando com o outro.

A parceria entre Estado e sociedade civil no trato com questões socioambientais é ressaltada pela literatura que defende a ação das ONGs junto ao Estado (cf. CARDOSO, 1997). Segundo essa reflexão, não cabe somente ao Estado procurar soluções para questões sociais. As ONGs seriam menos burocratizadas, mais eficientes e estariam mais próximas da população, sendo capazes de engajar os cidadãos nas questões públicas. Essa concepção também é defendida pelos teóricos da administração de empresas que dissertam sobre responsabilidade social e sustentabilidade. Para essa linha, a preocupação com a questão social e ambiental deve confluir para esforços das esferas governamentais, do meio empresarial e das organizações civis (BARBIERI, 2007, p. 151).

Os membros das associações em Santos tendem a ter então uma perspectiva mais liberal do que a população em geral (mais estatizante), na medida em que ressaltam a parceria entre diversas instituições para o trabalho com as questões ambientais. Isso pode ser explicado pelo fato de eles atuarem em associações que têm essa concepção em seu bojo. Conforme um dos principais pensadores do associativismo (BADER, 2001), o Estado e o mercado deveriam se limitar às funções que eles podem desempenhar mais eficazmente, enquanto as outras atividades deveriam ser exercidas por associações. Os indivíduos reunidos em associações seriam então os responsáveis pelo trato com questões sociais, ainda que com o apoio do Estado.

² Informação verbal fornecida pelo Entrevistado C, no dia 11 de novembro de 2015.

³ Informação verbal fornecida pelo Entrevistado D, no dia 23 de janeiro de 2016.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa constatou que os membros de associações que trabalham com a questão socioambiental apostam na parceria entre diversas instituições. Esses dados destoam da opinião da maior parte dos brasileiros que consideram o Estado como responsável pelo bem-estar das pessoas.

Talvez as diferenças nas respostas tenham relação com os instrumentos de pesquisa. Enquanto os instrumentos quantitativos captam vínculos associativos menos intensos, aproximando as respostas dos membros das associações com a população em geral, os instrumentos qualitativos conseguiram captar percepções de membros ativos de associações. Nesse sentido, a presente pesquisa mostra o cuidado que devemos ter com os dados quantitativos e a necessidade de uma aproximação maior com sujeitos, pois há discrepância nas respostas.

Outra explicação para as diferenças nas respostas estaria no tipo de associação examinada, considerando que em alguns campos há mais parcerias entre associações e instituições, tais como as estatais, enquanto em outros campos as associações trabalham de forma mais isolada. Nesse caso, as associações socioambientais de Santos podem atuar em mais parcerias com outras instituições quando comparadas a outros campos. Daí a importância de discernir campos e formas de atuação das associações.

O que se percebe é que as respostas qualitativas dos membros das associações valorizam o trabalho em conjunto de diversas esferas no trato com a questão socioambiental, assim como valorizam os próprios teóricos da democracia associativa. Ou seja, os membros das associações trabalham com outras instituições e por isso constroem representações sociais que valorizam essa parceria. O fato de os membros participarem de forma ativa das associações influencia nas suas representações sociais sobre como as questões sociais devem ser solucionadas. Logo o vínculo de trabalho deve ser considerado nas análises sobre as representações sociais.

Por fim, sugerimos que pesquisas futuras considerem a variedade do campo associativo. Consideramos que é fundamental discernir compreensões, práticas e discursos, em especial quanto ao papel do Estado e da sociedade civil, pois as representações sociais impactam na realidade, contribuindo para a maior ou menor presença do Estado no trato com as questões sociais.

REFERÊNCIAS

ABERS, R.; SERAFIM, L.; TATAGIBA, L. Repertórios de interação Estado-Sociedade em um Estado heterogêneo: a experiência na era Lula. **Dados**, Rio de Janeiro, n. 2, p. 325-357, 2014.

ALMEIDA, F. **Os desafios da sustentabilidade**: uma ruptura urgente. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

ALONSO, A.; COSTA, V. Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil. In: ALIMONDA, H. (ed.). **Ecología política**: naturaleza, sociedad y utopía. Buenos Aires: CLACSO, 2002. p. 115-137.

AMBROZEVICIUS, A. P. **Poluição aquática em Santos (SP)**: uma abordagem interdisciplinar. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

BADER, V. Introduction, critical review of international. **Social and Political Philosophy**, [S. l.], v. 4, p. 1-14, 2001.

BARBIERI, J. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2007.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2006.

BOMBEIROS controlam fogo, mas fumaça continua em Guarujá (SP). **Folha de São Paulo**, São Paulo, 15 jan. 2016. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/01/1729812-bombeiros-controlam-fogo-mas-fumaca-continua-em-guaruja-sp.shtml>. Acesso em: 12 jan. 2016.

BRASIL. [Constituição de 1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 fev. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [1999]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 18 fev. 2022.

BRASIL. **Resolução N° 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf. Acesso em: 18 fev. 2022.

CARDOSO, R. Fortalecimento da sociedade civil. *In*: IOSCHPE, E. (org.). **3º Setor**: desenvolvimento nacional sustentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 7-12.

CETESB. **Qualidade do ar no Estado de São Paulo 2010**. São Paulo: CETESB, 2011.

COHEN, J.; ROGERS, J. **Associations and democracy**. London: Verso, 1995.

DAGNINO, E. ¿Sociedade civil, participação e cidadania: do que estamos falando? *In*: MATO, D. **Políticas de ciudadanía y sociedad civil in tiempos de globalización**. Caracas, Venezuela: FaCES: Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

EM SANTOS, 180 homens trabalham para conter fogo em tanques. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 03 abr. 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/04/1612137-em-Santos-180-homens-trabalham-para-conter-fogo-em-tanques.shtml>. Acesso em: 12 jan. 2016.

FERNANDES, R. **Privado, porém público**: o terceiro setor na América Latina. Rio de Janeiro: Relume/Dumará, 1994.

FOSSALUZA, A. S.; TOZONI-REIS, M. F. O financiamento das ONGs ambientalistas e sua influência nas ações em educação ambiental. *In*: ENCONTRO PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 8., 2015, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: EPEA, 2002. p. 1-15.

FUNG, A. Associations and Democracy: between theories, hopes, and realities. **Annual Review of Sociology**, California, v. 29, p. 515-539, 2003.

FURSTENAU-TOGASHI, H.; SOUZA-HACON, V. A evolução do debate socioambiental no Brasil: Legislação, etnoconservação e racionalidade ambiental. **Economía, Sociedad y Territorio**, San Miguel Zinacantepec, v. 12, n. 39, p. 403-424, 2012.

HIRST, P. Can associationalism come back? **Critical Review of International Social and Political Philosophy**, London, v. 4, n. 1, p. 15-30, 2001.

IBGE. Censo demográfico 2010. **IBGE**, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 16 fev. 2022.

- IPEA. Mapa das organizações da sociedade civil. **IPEA**, Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://mapaosoc.ipea.gov.br>. Acesso em: 04 nov. 2017.
- LAVALLE, A. G.; SWAKO, J. Sociedade civil, Estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate. **Opinião Pública**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 157-187, 2015.
- LOCKE, J. **Coleção Os Pensadores**. São Paulo: Abril, [1689] 1973.
- LÜCHMANN, L. H. H. Abordagens teóricas sobre o associativismo e seus efeitos democráticos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 29, n. 85, p.159-178, 2014.
- LÜCHMANN, L. H. H. Modelos contemporâneos de democracia e o papel das associações. **Revista de Sociologia e Política**, Paraná, v. 20, n. 43, p. 59-80, 2012.
- LÜCHMANN, L. H. H.; ALMEIDA, C.; TABORDA, L. Associativismo no Brasil contemporâneo: dimensões institucionais e individuais. **Revista Política e Sociedade**, Florianópolis, n. 17, p. 307-341, 2019.
- LÜCHMANN, L. H. H.; SCHAEFER, M. I.; NICOLETTI, A. S. Associativismo e repertórios de ação político-institucional. **Opinião Pública**, Campinas, v. 23, p. 361-396, 2017.
- MELO NETO, F. P.; FROES, C. **Responsabilidade social e cidadania empresarial: a administração do terceiro setor**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.
- MENDONÇA, P., MEDEIROS, A.; ARAÚJO, E. Modelos para parcerias entre governos e organizações da sociedade civil: análise comparativa de políticas de AIDS, assistência social e cultura no Brasil. **Revista de Administração Pública**, São Paulo, v. 53, n. 5, p. 802-820, 2019.
- MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2002.
- MOSCOVICI, S. **A representação social da psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- PEREIRA, R. **Responsabilidade social: uma atitude a ser adotada pelos indivíduos e pelas empresas**. Comissão Direito do Terceiro Setor. São Paulo: OAB, 2005.

PISMEL, A. Participação, movimentos sociais e políticas públicas: a sistematização inicial de uma agenda de pesquisa. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, João Pessoa, n. 4, p. 9-31, 2019.

SADER, E. Para outras democracias. *In*: SANTOS, B. S. (org.). **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 649-679.

SOTERO, J. P.; LEME, T. N. Financiamento ambiental no Brasil: a contribuição do IBAMA. *In*: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA ECOLÓGICA, 7., 2009, Cuiabá. **Anais [...]**. Cuiabá: ECOECO, 2009. Não paginado.

TOQUEVILLE, A. **A democracia na América**: leis e costumes. São Paulo: Martins Fontes, [1835] 2005.

UNITED NATIONS. **United Nations General Assembly Draft outcome document of the United Nations summit for the adoption of the post-2015 development agenda**. UN: Retrieved, 2015.

WARREN, M. **Democracy and Association**. Princeton: Princeton University, 2001.

WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT. **Our common future**. Oxford: Oxford University Press, 1987.

WORLD VALUES SURVEY. **World Values Survey**, [S. l.], 2014. Disponível em: www.worldvaluessurvey.org/wvs.jsp. Acesso em: 28 maio 2018.

Texto submetido à Revista em 19.08.2020

Aceito para publicação em 13.01.2022